



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 27 de OUTUBRO de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, celebrado com a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA.**, que tem como objeto a aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do total do contrato.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. Justificativa:

O contrato prevê que: "5.10. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta". Tendo em vista que os quantitativos contratados de alguns itens estão chegando ao fim, e que a os trâmites para realização de novo certame requerem tempo razoável até a conclusão do mesmo, justifica-se o acréscimo ao valor contratado, até que sejam elaborados e concluídos os trâmites para a realização de um novo processo de licitação.

3. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

0702 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo – SUS – Bloco de Custeio

R\$ 12.656,25 (doze mil seiscientos e cinquenta e seis reais, vinte cinco centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Lopes
Secretário Municipal de Saúde